



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º 053/2015 – PMA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2015**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço por Item**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI, CONFORME ART. 47 E 48 I, §3º DA LEI 147/2014**

“**Art. 47.** Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.” (NR)

TIPO DE LICITAÇÃO: **Menor Preço por Item**

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS ATÉ:

DIA: 28 de Setembro de 2015

HORA: 08h15 mm

REUNIÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

DIA: 28 de Setembro de 2015

HORA: 08h30mm

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Praça Nossa Senhora do Rocio, n.º - 390 - Centro - Araruna- Paraná.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA** torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º. 59/2006 de 30 e junho de 2006, através da Pregoeira Susi Meire Frabi Reberti nomeada pela Portaria n.º. 039/2015, da modalidade **Pregão, tipo Menor Preço por Item** segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus anexos cujos temos igualmente, o integram.

O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação ocorrerá por conta de Recursos das seguintes dotações orçamentárias do ano de 2015 e utilizará dotação de 2016:

02.001.04.122.0002.1.004.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
02.003.04.124.0002.2.008.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
04.001.04.122.0002.1.006.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
04.002.04.122.0002.1.008.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
04.005.04.123.0002.1.011.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
04.006.04.123.0002.1.012.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
09.002.12.361.0016.1.043.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
09.002.12.361.0016.1.043.4.4.90.52.00.00 FONTE 1103  
09.004.12.365.0017.1.052.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
10.002.13.031.0021.1.055.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
11.002.10.301.0011.1.033.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
14.001.08.243.0025.2.100.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000

Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

## **1. DO OBJETO**

1.1 - A licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS EM GERAL, ELETROS ELETRONICOS, APARELHO E UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, conforme termo de referencia Anexo I.

1.2 - O preço máximo global para o presente certame importa em R\$ **490.511,00 (Quatrocentos e noventa mil, quinhentos e onze reais)**.

### **DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

1.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições do Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

1.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

1.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

1.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

1.5. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do Pregão as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que:

2.1.1. Atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação aceitos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada nas formas previstas no Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, não sendo aceito, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação pelo Pregoeiro;

2.1.2. São estrangeiras autorizadas a funcionar no país;

**2.1.3. Poderão participar do Pregão somente as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2015 conforme Art. 47 e Art. 48 I e §3º.**

**2.1.4. Não se aplica no presente edital de licitação o art. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, o critério de desempate, por tratar-se de licitação exclusiva para participação de micro empresa e empresa de pequeno porte.**

2.2. Não poderão participar deste PREGÃO PRESENCIAL as empresas que:

2.2.1. Se encontrem em regime de concordata ou com falência decretada, concurso de credores, processo de insolvência, dissolução e liquidação, em recuperação judicial ou em processo de recuperação extrajudicial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**2.2.2.** Se encontrem em regime de consórcio de empresas, qualquer que seja sua constituição, e também empresas controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**2.2.3.** Tenham sido declaradas inidôneas ou suspensas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

**2.2.4.** Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigente ou servidores da Prefeitura Municipal de Araruna – Paraná.

**2.3.** A participação no Pregão importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** Aberta a fase para credenciamento dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no seguinte item deste Edital, o representante da proponente entregará ao pregoeiro documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

**3.2.** O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida (facultado o uso do modelo constante do **Anexo II**) com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar propostas, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

**3.2.1.** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do estatuto/contrato social ou documento equivalente, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.

**3.2.2.** O documento apresentado junto com a procuração deverá ser original ou por qualquer processo de cópia autenticada e isenta da obrigatoriedade de reapresentar esse documento junto ao envelope n. 2 – documentos de habilitação.

**3.3.** Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público ou particular de procuração, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto/contrato social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**3.4.** É admitido somente um representante por proponente.

**3.5.** A licitante somente poderá se pronunciar através de seu representante credenciado e ficará obrigada pelas declarações e manifestações do mesmo.

**3.6.** O representante legal da licitante que não se credenciar perante o pregoeiro ou cujo documento de credenciamento esteja irregular ficará impedido de participar das fases de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes, Proposta ou Documentação, relativos a este Pregão, caso em que será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**3.7.** O representante poderá ser substituído por outro desde que atenda as condições do edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**3.8.** A não apresentação ou a não incorporação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder pela mesma.

**3.9.** Caso o proponente não compareça, mas envie toda a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada quando do início dos trabalhos, devendo estar ciente que estará renunciando a fase de lance, de negociação e a interposição de recursos.

**3.10.** A empresa deverá apresentar, certidão expedida pela Junta Comercial, de comprovação da condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). Para exercer o direito conforme Lei 123/2016 e 147/2014.

3.11. A apresentação da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte é condição para que a proponente possa usufruir dos benefícios constantes da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014.

3.12A responsabilidade pela declaração de enquadramento como microempresa de pequeno porte é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

**4. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1.** A etapa/fase para recebimento da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação será levada a efeito tão logo se encerre a fase de credenciamento.

**4.1.1.** A declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação não deve integrar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente, ficando facultada a utilização do modelo constante do **Anexo VII**, com o carimbo de CNPJ da licitante.

**4.2.** Iniciada esta etapa/fase, o Pregoeiro receberá e examinará a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação.

**4.2.1.** A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

**4.2.2.** O atendimento desta exigência, até o final desta fase, é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação.

**4.3.** As propostas e os documentos de habilitação deverão estar acondicionados em envelopes ou volumes separados, fechados, com as seguintes especificações e endereçamento:

**5.3.1. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

5.3.1.1. Os interessados deverão entregar, na data e horário indicado neste instrumento convocatório para recebimento da documentação e das propostas, 2 (dois) envelopes fechados e numerados, em cuja parte externa deverá constar:

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N º 053/2015  
NOME E CNPJ DA EMPRESA LICITANTE  
Dia: 28 de Setembro de 2015 às 08h30mm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N º 053/2015  
NOME E CNPJ DA EMPRESA LICITANTE  
dia: 28 de Setembro de 2015 às 08h30mm

**4.4.** A ausência ou incorreções nos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las a pedido do pregoeiro.

**4.5.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) autor(as) da(s) melhor(es) proposta(s) serão abertos para avaliação do atendimento das exigências consignadas no Edital, originalmente firmadas em declaração, sendo que os demais envelopes, contendo a documentação das empresas não classificadas, serão devolvidos fechados, sob protocolo, para os devidos representantes, após a assinatura da respectiva ata de registro de preço, exceto das licitantes desclassificadas, que serão entregues ao final da sessão pública;

**4.6.** O recebimento dos envelopes não conferirá às proponentes qualquer direito contra o órgão promotor da licitação, observadas as prescrições da legislação específica.

**4.7.** Após a entrega dos envelopes não serão aceitas retificações de preços ou condições.

5.8. Para cada item, poderá haver mais de um preço registrado, dependendo da capacidade de fornecimento do adjudicatário, conforme quantidade apresentada na proposta.

5.9. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item;

5.10. Quando o primeiro fornecedor registrado atingir seu limite de fornecimento estabelecido na ata de registro de preço, a administração pode adquirir do segundo e, e assim sucessivamente.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1. A Proposta de Preços deverá ser preenchida em língua portuguesa e estar datilografada ou digitada com clareza, em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante ou impressa por processo eletrônico com indicação do número do pregão, contendo a razão social, inscrição, CNPJ/MS e endereço completo da proponente, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, informando:

6.1.1. Descrição detalhada dos produtos ofertados em cada item, com indicação da marca, se for o caso;

6.1.2. O Valor de **cada item respeitado o preço máximo**, cotados em moeda corrente nacional e apresentados em CIF (produto posto no local de entrega), respeitados os preços máximos fixado neste edital.

6.1.3. Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados;

6.1.4. Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos da apresentação da mesma, observando a possibilidade de prorrogação do prazo por igual período.

6.1.5. Condições de pagamento, prazo de validade da proposta, prazo de execução nos termos do edital, garantia dos serviços/materiais/ serviços ofertados (quando for o caso). A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.

6.2. Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital.

6.3. Serão desclassificadas de plano as propostas de preços que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no edital para o produto cotado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

- 6.4. Para efeito do pagamento das faturas, a proponente deverá indicar o número da conta corrente e o endereço da agência bancária onde deseja que sejam efetuados os créditos correspondentes.
- 6.5. Não se admitirá proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital, ou que apresente valor global inexequível, simbólicos, irrisórios, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.
- 6.6. E também ser encaminhada, **PREFERENCIALMENTE** em CD ou PEN DRIVE;

## **7. DA HABILITAÇÃO**

7.1. Os licitantes deverão apresentar a documentação a seguir indicada, sem prejuízo de outros documentos a serem definidos e fixados em aditivos a este Edital ou em avisos específicos, quando o objeto da licitação sujeitar-se a legislação específica:

### **7.2. Da Habilitação Jurídica:**

7.2.1. Registro comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social com todas as alterações em vigor ou consolidado, devidamente registrado (em se tratando de sociedades comerciais), e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (no caso de sociedades por ações); Inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova de diretoria em exercício (no caso de sociedades civis); decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir (em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País).

7.2.2. A apresentação do documento de habilitação jurídica junto ao credenciamento dispensa a sua apresentação na forma do item 7.2.1.

### **7.3. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

7.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

7.3.2. Certidão conjunta pertinente aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

7.3.3. Certidão pertinente aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da lei;

7.3.4. Certidões pertinentes aos Tributos Mobiliários e Imobiliários, expedidas pela Fazenda Municipal da localidade ou sede da empresa licitante, na forma da lei;

7.3.5. Prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débito (CND) ou Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em conformidade com a Lei Federal n. 8.212/91 e legislação complementar;

7.3.6. Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS –, na forma da Lei n. 8.036/90;

7.3.7. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5452 de 1º de maio de 1943.

### **7.4. Da Qualificação Econômica Financeira:**

7.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

### **7.5. Da Qualificação Técnica**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

7.5.1. Comprovação de aptidão do proponente, mediante atestado fornecido por uma pessoa jurídica de direito público ou privado, de desempenho de atividade pertinente e compatível em característica, com o objeto da presente licitação, com firma reconhecida.

**7.6. Das Declarações:**

7.6.1. Declaração de idoneidade emitida pelo próprio proponente de que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, com o carimbo CNPJ da licitante;

7.6.2. Declaração de que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, com o carimbo CNPJ da licitante;

7.6.3. Declaração de Garantia dos Equipamentos

7.7. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para realização da sessão pública do Pregão.

7.8. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.8.1. Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo;

7.8.2. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.8.3. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.9. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, autenticado por cartório competente ou por funcionário da licitação, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.10. Os documentos de habilitação poderão ser autenticados por funcionário da licitação a partir do original até o último dia útil que anteceder a data marcada para a licitação, observado o horário das 8h30min às 17h00min, ou autenticada por cartório competente.

7.11. Serão aceitas somente cópias legíveis;

7.12. Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.12.1. Em conformidade com a LC 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014 as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o item imediatamente anterior, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.12.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item imediatamente anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **8. DOS PROCEDIMENTOS/CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

8.1. No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, será aberta sessão pública para processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame e recebimento dos envelopes com propostas escritas e documentação de habilitação.

8.2. O pregoeiro procederá à abertura do Envelope n.º 01, contendo a Proposta de Preços ordenando-as em ordem crescente de preços e, em seguida, fará uma análise prévia dos preços, observando a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao preço total, procedendo-se às correções de eventuais erros, tomando como corretos e adotando como critério de aceitabilidade o MENOR PREÇO POR ITEM.

8.3. Durante o julgamento e análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste edital.

8.4. Após proceder conforme descrito no item imediatamente anterior, o pregoeiro selecionará as propostas para fase de lances, observando os seguintes critérios:

8.4.1. Classificará a licitante autora da proposta de menor preço e todas aquelas apresentadas com preços sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), em relação ao menor preço ofertado, disposto em ordem decrescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

8.4.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três), incluindo a primeira classificada, quaisquer que sejam os preços ofertados, observado o item 8.2;

8.5. Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas selecionadas para a fase de lances, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.

8.6. O pregoeiro convocará as licitantes selecionadas conforme item 8.4 para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.

8.7. O pregoeiro, durante da etapa de lances, poderá estabelecer o intervalo mínimo entre os lances, para agilizar a sessão.

8.8. Na fase de lances verbais será permitido o uso de celulares pelos representantes para eventual consulta telefônica, os quais disporão até o máximo de 03 (três) minutos para 01 (uma) única consulta.

8.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

8.11. Não havendo mais interesse das licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO.

8.12. Em observância à Lei Complementar n. 123/2006, na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de aquisição para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.13. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta mais bem classificada.

8.14. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

8.14.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

8.14.2. Não ocorrendo o registro de preços na forma do item imediatamente anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.12 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.14.2. Na hipótese do não registro de preços na forma do item 8.12 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.14.3. O disposto no item 8.14.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.15. Se a proposta ordenada como a de primeiro melhor preço for desclassificada, frente ao desatendimento das especificações técnicas exigidas neste Edital e seus anexos, e pela análise de amostras que poderão ser solicitadas, a critério do órgão licitador, o Pregoeiro procederá à análise da proposta colocada em segundo lugar, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, até que uma atenda às exigências.

8.16. Uma vez encerrada a etapa competitiva, não cabe a desistência ou pedido de retificação de preços ou quaisquer outras condições oferecidas.

8.17. Será admitido de cada licitante o recebimento de somente um envelope para cada uma das formas explicitadas no item 5.3.1 deste Edital.

## **9 - DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES**

9.1. Verificada a conformidade das propostas com os requisitos do Edital, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação do autor da melhor proposta classificada, para confirmação de suas condições habilitatórias, com base nas exigências estabelecidas.

9.2. Caberá o Pregoeiro inabilitar a licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade.

9.3. Poderá ser habilitada a licitante que tenha apresentado documentos com erros formais, desde que, justificadamente, tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.

9.4. Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o Pregoeiro analisará a documentação de habilitação das empresas remanescentes respeitando a ordem de classificação.

## **8. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE**

8.1. Depois de avaliada a aceitabilidade da(s) proposta(s) e a qualificação da(s) licitante(s) titular(es) da(s) menor(es) oferta(s), constatado o atendimento dos requisitos, o Pregoeiro comunicará as licitantes da decisão sobre a aceitabilidade ou não das propostas e da habilitação e proclamará o resultado da licitação.

8.2. Declarada a vencedora da licitação e não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto à vencedora, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

## **9. DO RECURSO**

9.1. Se o resultado da decisão não for aceito, qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação da vencedora da licitação, poderá manifestar imediata intenção de recorrer do ato decisório, devendo o fato ser devidamente consignado em ata.

9.1.1. A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente e esta será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, a qual decidirá pela sua aceitação ou não.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

9.1.2. Presentes os pressupostos da admissibilidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, concedendo ao interessado, na própria sessão, o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões recursais, oportunidade em que serão também intimados os demais participantes, para, querendo, apresentar impugnações ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, com disponibilização imediata de vista do processo licitatório.

9.2. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.3. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente, por intermédio da que praticou o ato recorrido, e protocolados na Prefeitura Municipal de Araruna - PR, para que, no prazo estabelecido no item 9.1.2 deste Edital, proceda à entrega ao Pregoeiro responsável pela licitação.

9.4. Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou por quem não esteja legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

9.5. O acolhimento do recurso pela autoridade que prolatou a decisão importará na invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

9.6. Improvido o recurso, serão remetidos os autos, com seu relatório em favor da manutenção do decidido, à autoridade superior, a quem caberão manter ou reformar a decisão.

9.7. A inocorrência de imediata manifestação da licitante do interesse de interposição de recurso ou sua apresentação imotivada ou insubsistente implicará em preclusão do direito de recorrer do ato decisório.

9.8. A falta de manifestação imediata motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

#### **10. DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO.**

10.1. Decididos os recursos eventualmente formulados, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação e homologação do resultado e convocação da licitante vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual poderá, motivadamente, revogar a licitação, por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade ou inobservância dos termos do Edital e ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

10.2 - Durante a vigência da ata de registro de preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta.

10.3 - O Prazo para entrega dos itens sempre que solicitado, não deverá exceder o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da emissão da Ordem de Fornecimento ou Autorização;

10.4 - Nos casos em que o prazo acima não seja suficiente para a devida entrega dos itens, a empresa contratada deverá formalizar por meio de justificativa técnica a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente;

10.5 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com Edital.

10.6 - O fornecimento dos itens será de forma parcelada com validade pelo período de 12 meses.

10.7 - A invalidação do procedimento licitatório induz à do contrato.

#### **11. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

11.1. A ADJUDICATÁRIA DEVERÁ ASSINAR a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame.

11.2. O prazo concedido para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

11.3. Se a adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto nos itens 11.1 ou item 11.2., caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 10% (dez) sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei nº. 8666/93.

11.4 - No ato de assinatura da ata de registro de preços, se o licitante vencedor não apresentar situação regular de habilitação, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o contrato, observado a ordem de classificação das propostas, sem prejuízo das sanções cabíveis

## **12. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

12.1. Para a utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do detentor da Ata, obedecida a ordem e classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual, convocando-o para sua aceitação.

12.2. Cada termo contratual deverá conter, no mínimo:

- a) Número da Ata;
- b) Quantidade do produto;
- c) Descrição do produto requisitado;
- d) Local e hora de entrega;
- e) Do recebimento;
- f) Dotação orçamentária onerada;
- g) Valor;
- h) Condições de pagamento;
- i) Penalidades;
- j) Garantia contratual, se for o caso;

## **13. PRAZO DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.**

13.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre à Prefeitura Municipal de Araruna, através da Secretaria de Administração e Planejamento e os vencedores do certame, terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

13.2. Os contratos celebrados em decorrência da utilização da Ata de Registro e Preços tem prazo de vigência próprio, podendo ser prorrogado observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

13.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#)

## **14. DO PAGAMENTO.**

14.1. O pagamento será realizado 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal. E certidões de FGTS e Negativa de Débitos Federais.

## **15. DO REAJUSTE DO PREÇO**

15.1. Não haverá reajuste dos preços cotados.

15.2. Os Preços poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8666/93, Inciso II, letra "d".

## **16. DOS RECURSOS**

16.1. Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**17. DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO.**

17.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item 059, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 10% sobre o valor total da proposta limitada a 2% do valor contratual.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura Municipal de ARARUNA poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

**18. FISCALIZAÇÃO (ART. 67)**

18.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Administração, nos termos dos Parágrafos 1º. e 2º. Do art. 67 da Lei no. 8666/93.

**19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. A licitação poderá ser revogada em qualquer de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificada, no caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.2. A participação no presente processo licitatório implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte integrante, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;

19.3. Da sessão pública para realização do pregoão será lavrada ATA circunstanciada, que registrará os fatos ocorridos durante a sessão, o registro dos licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, a análise da documentação exigida para habilitação e a intenção de interposição de recursos;

19.4. Os documentos exigidos no presente Edital poderão ser apresentados em original, em cópia, desde que autenticada por tabelião de notas, ou pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, ou por publicação na imprensa oficial;

19.5. Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados formalmente ao Pregoeiro, através do endereço Praça Nossa Senhora do Rocio, nº.390, Telefone (044) 3562-1383

**20. ANEXOS AO EDITAL.**

20.1. Integra o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Termo de Referência.
- b) Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Renúncia;
- e) Anexo V - Declaração do Cumprimento do art 7º da cf
- f) Anexo VI - Proposta Comercial;
- g) Anexo VII – Modelo de declaração das condições de habilitação.
- h) Anexo VIII - Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.
- i) Anexo IX – Modelo de declaração de garantia dos Equipamentos.
- j) Anexo X - Minuta da Ata

Araruna, 15 de Setembro de 2015

---

**SUSI MEIRE FRABI REBERTI**  
**PREGOEIRA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. A licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS EM GERAL, ELETROS ELETRONICOS, APARELHO E UTENSILIOS DOMESTICOS, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, conforme especificações neste termo de referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Necessidade de aquisição dos equipamentos acima, para suprir as necessidades das seguintes secretarias: Educação, Saúde, Setor de Contabilidade, Administração, Licitação, Ação Social, Cultura, Tributação e Fiscalização, Esporte.

**3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

3.1.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Armario de cozinha aereo em MDF Alt. – 33,6 cm Larg. – 1.20 m Profundidade – 32,5 cm	UNID	7	590,00	4.130,00
2	Armario vazado com duas prateleiras	UNID	6	440,00	2.640,00
3	Armario fechado de aço medidas 1.98x0.90x0.40m 02 portas. Chapa de aço 24. Pintura epóxi eletrostática.	UNID	32	698,00	22.336,00
4	Balcão de pia com tampão 1,20m	UNID	16	640,00	10.240,00
5	Gabinete para pia 1,20 m em mdf com 2 portas e 4 gavetas branco	UNID	15	490,00	7.350,00
6	Mesa para escritório de 1.20x0.60x0.75m tampo 15mm em mdf e revestido em melamínico brilhoso. Acabamento do tampo em pvc flexível post-forming. Pés confeccionados em tubo de aço 30x50 pintura epóxi. Gaveterio 02 gavetas c/ chave na mesma cor do tampo.	UNID	25	290,00	7.250,00
7	Conjunto para refeitória adulto contendo: 01 mesa 2.00x0.80x0.75m, tampo em fórmica brilhosa, estrutura em tubo de aço reforçado 30x50. 02 bancos 1.90x0.40x0.45m com assento em fórmica brilhosa, estrutura em tubo de aço reforçado 20x40. Estrutura pintada no sistema eletrostático epóxi.	UNID	2	1.590,00	3.180,00
8	Mesa para computador de 1.20x0.60x0.75m tampo 15mm em mdf e revestido em melamínico brilhoso. Acabamento do tampo em pvc flexível post-forming. Pés confeccionados em tubo de aço 30x50 pintura epóxi. Gaveterio 02 gavetas c/ chave na mesma cor do tampo. Teclado retrátil em mdf c/ corredeiras de aço.	UNID	12	380,00	4.560,00
9	Mesa Asa Delta medindo 1.60x1.30x0.75m tampo em 15mm em mdf e revestido em melamínico brilhoso. Acabamento do tampo em pvc flexível post-forming. Pés confeccionados em tubo de aço 30.50 pintura epóxi. Gaveteiro 02 gavetas c/ chave na mesma cor do tampo.	UNID	14	580,00	8.120,00
10	Mesa em L contendo: 01 mesa 1.20x0.60x0.75m c/ 02 gavetas + conexão arredondada 0.60x0.60m + 01 mesa 0.80x0.60x0.75m. Tampo 15mm em mdf e revestido em melamínico brilhoso. Acabamento do tampo em pvc flexível post-forming. Pés confeccionados em tubo de aço 30x50 pintura epóxi.	UNID	22	540,00	11.880,00
11	Pedra de pia 1,20 marmore sintético 120cm x55cm	UNID	15	450,00	6.750,00
12	Suporte de parede para tv e dvd Para tvs de 14" até 29" Bandeja auxiliar para uso diversos;	UNID	8	220,00	1.760,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

	Em aço carbono e pintura epóxi; Jogo completo de parafusos e buchas. Cor: preto				
13	Cadeira Fixa com estrutura arco 7/8. Pintura epóxi eletrostática. Assento e encosto secretária com espuma injetada 40mm e revestida em couro ecológico (cor a definir).	UNID	64	129,00	8.256,00
14	Panelheiro duplo com 06 portas em mdp	UNID	5	390,00	1.950,00
15	Armario baixo para escritório c/ 2 portas em mdp 15mm c/ acabamento em pvc flexível post-forming. 01 prateleiras interna, portas com chave.	UNID	2	340,00	680,00
16	Mesa redonda 1.20m diâmetro. Tampo em mdf 15mm c/ acabamento em pvc flexível post-forming. Estrutura em aço com pintar epóxi.	UNID	9	490,00	4.410,00
17	Estante partitura musicais tipo suporte para partitura altura ajustável 1450mm (max) capacidade suportada 2,5 kg material suporte em ferro a4 , cor preto	UNID	10	160,00	1.600,00
18	Armario em aço 2 portas chapa 24. Medidas 1.73x0.75x0.32m. pintura epóxi na cor cinza.	UNID	1	580,00	580,00
19	ARMÁRIO c/ 2 portas FECHADO LINHA REFORÇADA COM MAÇANETA e chave com prateleiras regulaveis, em aço com pintura esmaltada sintético e aplicação antiferrugem. Material Aço Altura do Produto (m) 2,00, Largura do Produto (m) 1,20, Profundidade do Produto (m) 0,45.	UNID	38	880,00	33.440,00
20	Banquetas de madeira baixa banqueta rustica de madeira mista maciça 50cm alt assento circular de 30cm	UNID	30	90,00	2.700,00
21	Banquetas de plástico goyana	UNID	40	39,00	1.560,00
22	Balcao com tampo	UNID	4	650,00	2.600,00
23	Cadeira giratória modelo secretária executiva c/ sistema Back-system, o qual regula altura e inclinação do encosto. Assento e encosto com espuma 45mm injetada revestida em couro ecológico. Braços T digitador com 05 regulagens de altura. Base com pistão a gás e aranha em tubo de aço com capa. Redízios em PP. Cadeira deve atender as normas da NR17.	UNID	88	350,00	30.800,00
24	Cadeira giratória modelo Presidente. Espaldar alto, espuma 70mm injetada e revestida em couro ecológico. Base reforçada com flange relax, pistão para 150 kg, aranha reforçada com tubo de aço e revestido com capa plástica. Rodízios em pu. Braços modelo stylus.	UNID	4	490,00	1.960,00
25	Cadeiras para mesa de cozinha, estrutura - aço carbono; - Encosto - aço carbono; - Assento - espuma D-14 com revestimento em korino; - Pés - aço com ponteiros em polipropileno.	UNID	36	79,00	2.844,00
26	PULPITO DE ACRÍLICO	UNID	1	2.190,00	2.190,00
27	Arquivo com gavetas em aço chapa 24. Externas....1362mm.....470mm.....670mm Interna gavetas.....250mm.....390mm.....570mm	UNID	1	690,00	690,00
28	Arquivo com 4 gavetas em MDF. Parte interna das gavetas em aço pintado.	UNID	6	590,00	3.540,00
29	Berços com Rodízios 3 Ajustes de Altura Madeira Bordas arredondadas em PVC e MDP 15mm. Distância entre as grades 60 cm.	UNID	5	750,00	3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

	Largura 68 cm. Altura 137 cm				
30	Colchão para berço Material Tecido 100% poliéster Densidade D20 altura: 10cm Largura: 70cm Profundidade: 1,30 Metro	UNID	5	190,00	950,00
31	Espelho Medida – alt.1,00 x 0,70 cm	UNID	8	225,00	1.800,00
32	Tatame em EVA Trata-se de um artefato composto de elastômero ecopolímeros usado para tatame e tendo como expressão popular no mercado TATAME EVA. Dimensão - 200x100 Espessura – 15mm	UNID	28	170,00	4.760,00
33	Armario vitrine para medicamentos 02 portas c/ 04 prateleiras em vidro. Laterais em vidro.	UNID	10	980,00	9.800,00
34	Cadeira Longarina com 4 lugares almofadada e com braço. Assento e encosto secretária executiva interligada por lâmina de aço. Espuma injetada 45mm e revestida em couro ecológico.	UNID	17	380,00	6.460,00
35	Arquivo com 4 gavetas grande chapa de aço 24 puxadores de alumínio c/ 4 gavetas medidads externas 133,50cm altura 47,00 largura, profundidade 68,50 cm	OUTRAS	13	550,00	7.150,00
36	Armario multi uso alto com duas portas prateleiras para guardar baldes de 30 ltse material de limpeza e lugar para guardar vassoura	UNID	1	440,00	440,00
37	Cozinha Compacta com balcão (armário suspenso), produzida em MDP de 12 mm e 15m. Possui Paineleiro com espaço para micro-ondas, armário duplo superior. Puxadores fabricados em PVC cromados, suporte aéreo, balcão com duas portas e uma gaveta.	UNID	2	1.500,00	3.000,00
38	Roupeiro em aço Descrição Chapa 24 Porta com aletas de ventilação Acabamento pintura a pó na cor cinza Tamanho modular: 16 portas Pés niveladores para pisos irregulares Especificações Técnicas Medida: 1440 x 2000 x 400 mm	UNID	1	980,00	980,00
39	Prateleiras Descrição: Estante de Aço Estante de aço 6 prateleiras, produzido em aço com revestimento em pintura epóxi, com sapatas em polipropileno. Composição/Material : Aço Pintura/Revestimento : Epóxi Chapa 24  Dimensões: Altura: 1,98 cm Largura: 92,5 cm Profundidade: 30 cm	UNID	10	199,00	1.990,00
40	Armario aerio de 3 portas	UNID	6	490,00	2.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

41	Armario em aço pasta para AZ. MEDIDAS 1.73X0.75X0.32M CHAPA DE AÇO 24. PINTURA EPOXI NA COR CINZA CRYSTAL. 03 PRATELEIRAS INTERNAS.	UNID	8	540,00	4.320,00
42	<p>MESAS “ L “, CONTENDO: 01 – MESA Alt.: 745 X Larg.: 1700 X Prof.: 700mm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 40 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP. Tem em seu contorno laterais e frontais acabamento em fita de borda 29x2mm de espessura, coladas pelo processo “hot-melt”.</p> <p>* Pannel frontal confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP.</p> <p>* Vistas frontais na cor: PRETO CHESS confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP. Tem seu acabamento frontal em fita de borda 29X0,45 mm de espessura, coladas pelo processo “hotmelt”.</p> <p>* Pé pannel confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP. Seu contorno lateral tem acabamento em fita de borda 29X0,45 mm de espessura, coladas pelo processo “hot-melt”. Tem ainda na sua parte inferior sapatas em polipropileno que permitem regulagem de altura e nivelamento de piso. Toda a montagem é feita pelo processo de cavilhas madeira e girofix.</p> <p>01 – MESA AUXILIAR Alt.: 745 X Larg.: 450 X Prof.: 900mm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Tampo confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 40 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP. Tem em seu contorno laterais e frontais acabamento em fita de borda 29x2mm de espessura, coladas pelo processo “hot-melt”. Cor: Ameixa</p> <p>* Pannel frontal confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP. Cor: Ciliégio</p> <p>* Vistas frontais na cor: PRETO CHESS confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP. Tem seu acabamento frontal em fita de borda 29X0,45 mm de espessura, coladas pelo processo “hotmelt”.</p> <p>* Pé pannel confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP. Seu contorno lateral tem acabamento em fita de borda 29X0,45 mm de espessura, coladas pelo processo “hot-melt”. Tem ainda na sua parte inferior sapatas em polipropileno que permitem regulagem de altura e nivelamento de piso. Toda a montagem é feita pelo processo de cavilhas madeira e girofix.</p> <p>01 - GAVETEIRO FIXO 2GVS.</p>	UNID	1	990,00	990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

	<p>Alt.: 280 X Larg.: 390 X Prof.: 420mm. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>* Laterais, montantes e frente de gavetas confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP. Tem em seu contorno acabamento em fita de borda 22 mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". Cor: Ameixa</li><li>* Laterais internas e contra-fundo de gaveta confeccionado em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP na cor padrão Branco. Tem em seu contorno acabamento em fita de borda 19 mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo "hot-melt". Cor:Ameixa</li><li>* Fundo confeccionado em chapa de 2,8 mm de espessura, revestido em uma das faces de pintura UV. Suas corredeiras são telescópicas com abertura de 350mm em duas etapas.</li><li>* Puxadores em polipropileno</li></ul>				
43	<p>ARMÁRIO FECHADO 2PTS.Alt.: 1650 X Larg.: 820 X Prof.: 450mm.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS* Tampo em MDP (Medium Density Particle) de 40 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda 29x2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.* Laterais, portas, fundo, prateleira e base confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP. Tem em seu contorno acabamento em fita de borda 22 mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Puxadores em polipropileno na cor prateada com 128mm.</p> <p>* Base em aço confeccionado de dois tubos com bitola de 50x30 (chapa #20 0,90mm) e duas Chapa em L 50x30 (chapa 16, 1,50mm). A base recebe também tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó na cor Aluminizada aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa a 190°C.* Fechadura em formato de tambor com giro de 180º, haste na lateral do gaveteiro que permitem a tranca simultânea das duas gavetas, duas chaves escamoteáveis em polipropileno.Toda a montagem é feita pelo processo de parafusos chatos, cavilhas e girofix. Cor ciliegio</p>	UNID	1	640,00	640,00
44	<p>ARMÁRIO MISTO 2PTS.Alt.: 1650 X Larg.: 820 X Prof.: 450mm.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS* Tampo em MDP (Medium Density Particle) de 40 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda 29x2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.* Laterais, portas, fundo, prateleira e base confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP. Tem em seu contorno</p>	UNID	1	590,00	590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

	<p>acabamento em fita de borda 22 mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Puxadores em polipropileno na cor prateada com 128mm.</p> <p>* Base em aço confeccionado de dois tubos com bitola de 50x30 (chapa #20 0,90mm) e duas Chapa em L 50x30 (chapa 16, 1,50mm). A base recebe também tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó na cor Aluminizada aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa a 190°C. * Fechadura em formato de tambor com giro de 180º, haste na lateral do gaveteiro que permitem a tranca simultânea das duas gavetas, duas chaves escamoteáveis em polipropileno. Toda a montagem é feita pelo processo de parafusos chatos, cavilhas e girofix.</p>				
45	<p>ARQUIVO 04 GAVETAS ALT. 1270 LARG. 480 PROF 450MM. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS* Tampo em MDP (Medium Density Particle) de 40 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP. Tem em todo o seu contorno acabamento em fita de borda 29x2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt.* Laterais, portas, fundo, prateleira e base confeccionados em MDP (Medium Density Particle) de 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces de laminado melâmínico de baixa pressão BP. Tem em seu contorno acabamento em fita de borda 22 mm por 0,45mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Puxadores em polipropileno na cor prateada com 128mm.</p>	UNID	1	650,00	650,00
46	<p>POLTRONA PRESIDENTE, ENCOSTO:</p> <p>Madeira: Compensado anatômico 100% Pinus com espessura de 14 mm;</p> <p>Espumas: Conjunto de espumas com 30 mm de espessura e densidade de 33 kg/m<sup>3</sup>.</p> <p>Fixação dos braços: Barra chata de aço carbono 1 x 3/16;</p> <p>Acabamento: Espuma laminada monobloco com espessura de 10 mm e densidade de 20 kg/m<sup>3</sup>; ASSENTO:</p> <p>Madeira: Compensado anatômico 100% Pinus com espessura de 14 mm;</p> <p>Espuma: Espuma laminada com 70 mm de espessura e densidade 33 kg/m<sup>3</sup>;</p> <p>Fixação dos braços: Barra chata de aço carbono 1 x 3/16;</p> <p>Acabamento: TNT preto. PAR DE BRAÇOS:</p> <p>Matéria prima: Barra chata de aço carbono com perfil de 2 x 1/4; barra maciça de alumínio com diâmetro de 7/8;</p> <p>Apoio: Madeira revestida com espuma laminada de 20 mm de espessura e densidade de 33 kg/m<sup>3</sup>. LAMINA DE UNIÃO:</p> <p>Matéria prima: Barra chata de aço carbono com perfil de 4 de largura por 1/4 de espessura;</p> <p>Acabamento: Pintura à pó na cor preta. KIT BASE:</p> <p>Coluna: Coluna a gás com regulagem de altura de 246 mm mínimo e 326 mm máximo;</p>	UNID	1	690,00	690,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

	<p>Base: Confeccionada em alumínio injetado, modelo pirâmide, com 680 mm de diâmetro e regulagem de altura; Rodízios: Injetado em polipropileno com haste em aço e diâmetro de 65 mm. Mecanismo: Funcionamento: Mecanismo com ponto de giro avançado, regulagem de altura e reclinção do assento com trava de segurança; Matéria prima: confeccionado em aço carbono estampado com acabamento em plástico injetado.</p>				
47	<p>POLTRONA DIRETOR FIXA,ENCOSTO: Madeira: Compensado anatômico 100% Pinus com espessura de 14 mm; Espumas: Conjunto de espumas com 30 mm de espessura e densidade de 33 kg/m<sup>3</sup>. Fixação dos braços: Barra chata de aço carbono 1 x 3/16; Acabamento: Espuma laminada monobloco com espessura de 10 mm e densidade de 20 kg/m<sup>3</sup>; ASSENTO: Madeira: Compensado anatômico 100% Pinus com espessura de 14 mm; Espuma: Espuma laminada com 70 mm de espessura e densidade 33 kg/m<sup>3</sup>; Fixação dos braços: Barra chata de aço carbono 1 x 3/16; Acabamento: TNT preto. PAR DE BRAÇOS: Matéria prima: Barra chata de aço carbono com perfil de 2 x 1/4; barra maciça de alumínio com diâmetro de 7/8; Apoio: Madeira revestida com espuma laminada de 20 mm de espessura e densidade de 33 kg/m<sup>3</sup>. LAMINA DE UNIÃO: Matéria prima: Barra chata de aço carbono com perfil de 4 de largura por 1/4 de espessura; Acabamento: Pintura à pó na cor preta. KIT BASE: Coluna: Coluna a gás com regulagem de altura de 246 mm mínimo e 326 mm máximo; BASE: modelo S em tubo de aço 7/8 cromado.</p>	UNID	2	550,00	1.100,00
48	<p>Poltrona sofanete 01 lugar revestido por couro ecológico trançado preto. Estrutura em tubo de aço 7/8 cromado.</p>	UNID	2	550,00	1.100,00
49	<p>Poltrona sofanete 02 lugares revestido por couro ecológico trançado preto. Estrutura em tubo de aço 7/8 cromado.</p>	UNID	1	890,00	890,00
50	<p>Camera fotografica resolução 16.1 megapixels, comunicação comunicação-usb, sensor de imagem , monitor-2,7" -LCD TFT-zoom optico 8X, zoom digital 32x, bateria NP-Bn</p>	UNID	10	790,00	7.900,00
51	<p>Aparelho de Fax c/ secretária eletrônica, corte de papel automático. Utiliza papel térmico.</p>	UNID	5	559,00	2.795,00
52	<p>Mini System 1100W de Potência com Entrada USB Saída HDMI DVD e Karaokê Reproduz CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3 - Entrada USB - Funções Demo e Ripping - Karaokê com pontuação - Rádio FM com sintonia digital e memória programável - Suporte para 720P, 1080i, 1080p</p>	UNID	10	750,00	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

	- Saída de vídeo composto, HDMI e vídeo componente - Saída de áudio digital coaxial e saída de áudio estéreo - 2 entradas PC AUX IN - Ajuste de graves e agudos - Voltagem Bivolt				
53	Cartão de memória para maquina fotografica Samsung 32gb 40mbs	UNID	6	240,00	1.440,00
54	Microfone cabo sm-50 cabo de 5 metros, com chave on-off impedancia de 60 ohms frêquencia resposta frequencia 70hz a 12khz sensibilidade a 1khz :-50db (0db+1V/pa)tipo diagrama polar unidirecional cardioide filtro pop montado intermamente no globo conector xlr 3 pinos peso 225g	UNID	3	290,00	870,00
55	Caixa amplificada: Caixa amplificada tipo Bass-Relex ativa; Entrada USB e SD; Moldada em material co-polimero resistente e durável; Grade de proteção para os woofers; Pontos de adaptação para montagem em suporte de parede ou teto; Encaixe para montagem segura em tripés; Cor: Preta; Alto falante: 12"; Driver: Titânio; Potência RMS: 200W; Sensibilidade: 102dB; Resposta de Frequência: 45Hz-20KHz; Controles: Volume / Bass / Treble / Echo; Conexões: 2 Entradas P10; 2 RCA Line Insert; 2 RCA Line Out; 1 Speakon; Tensão: Bivolt; Possui chave seletora de voltagem; Dimensões: 58cm(A) x 42cm(L) x 37cm(P).	UNID	3	1.900,00	5.700,00
56	Microfone sem fio duplo, alcance 30m. LD 2002	UNID	6	990,00	5.940,00
57	Micro fone com pedestal e cabo sm-50 cabo de 5 metros, com chave on-off impedancia de 60 ohms frêquencia resposta frequencia 70hz a 12khz sensibilidade a 1khz :-50db (0db+1V/pa)tipo diagrama polar unidirecional cardioide filtro pop montado intermamente no globo conector xlr 3 pinos peso 225g	UNID	4	650,00	2.600,00
58	Teclado com entrada pen drive com fone, suporte e capa numero de chaves 61, numero de estilos predefinidos 325, estilos em destaque 295 pro , 30 sessão , numero de musicas ilimitada memoria usb flash gravador de usb reprodução e gravação wav., drives externos e conectividade dc in 16v microfone -aux insim	UNID	1	1.950,00	1.950,00
59	Antena parabolica parabólica analógica/digital, 1,5m. Kit completo	UNID	2	980,00	1.960,00
60	Mesa de som 20 canais 12 canal de mistura CONSOLE COM EFEITOS,4 mono + 4 estéreo ENTRADA DE ENTRADA 4 Compressores (cap. 1-4), 3band/2band EQ, 1 AUX send, 1 FX send, Entrada de microfone XLR Balanceada, Resposta de frequência 20Hz a 22khz, + /-1db, fonte de energia 100-240V ~	UNID	1	2.490,00	2.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

	50/60Hz, Dimensões 480 milímetros x 340 milímetros x 100 mm (L x W x H)				
61	Aparelho de radio cd com entrada para pen drive	UNID	1	249,00	249,00
62	Aparelho de DVD	UNID	1	199,00	199,00
63	FRIGOBAR 120L 110v com grades removíveis, prateleiras na porta, separador de garrafas e pés niveladores, porta-latas, porta reversível e controle de temperatura potência de 80w	UNID	1	1.490,00	1.490,00
64	Aparelho de Fax c/ secretária eletrônica, corte de papel automático. Utiliza papel térmico.	UNID	7	549,00	3.843,00
65	Microondas 30 lts linha branca	UNID	7	490,00	3.430,00
66	Fogão 4 bocas Autolimpante (branco) queimadores :Aço esmaltado em easy clean. Potência dos queimadores: Queimador médio 1700 Watts .Queimador família 2000 Watts. Queimador do forno: 3000 watts. Acendimento: Automatico. Acendimento de forno: Automatico. Pannel: Mecânico. Grade de mesa: Individuais.Botões:- Removíveis.Forno autolimpante: SIM. Puxador: SIM. .Pés niveladores:SIM.Quantidade de grades no forno:1 Unidade.Grade deslizante:SIM.- Uma autodeslizante e uma fixa .Capacidade do forno:52 Litros.Tampa:Vidro temperado total mais bonito e moderno. E mais fácil de limpar..Porta forno:Com vidro Inteiro e amplo visor.Válvula de segurança:SIM.- Válvula corta gás.Alimentação:Bivolt.Potência (Watts):3000W.Proteção térmica traseira:SIM.Classificação energética:A.	UNID	6	650,00	3.900,00
67	Fogao 6 bocas industrial com forno Informações técnicas: Fogão industrial 6 bocas com forno  * fogão de alta pressão * queimadores em ferro fundido * grelhas em ferro fundido 30x30 * 3 queimadores duplos e 3 queimadores simples * perfil 7 cm * pintura eletrostatica Medidas interna do forno: * largura 48cm; * altura 31cm; * profundidade 59cm	UNID	2	2.450,00	4.900,00
68	Fogão industrial 08 bocas com forno Modelo tradicional com 08 bocas e forno, alta Pressão. Altura – 1,00 Largura – 1,00 Comprimento – 1,00	UNID	1	2.990,00	2.990,00
69	Freezer horizontal 305 L, 1 porta, dupla ação H 300	UNID	3	2.290,00	6.870,00
70	Geladeira Frost Free, 1 porta, 300 litros, com dispenser	UNID	9	1.980,00	17.820,00
71	Lavadora de alta pressão a jato Rotação: 3600rpm. Tipo da bomba: Axial. Vazão: 6 l/min / 360 l/h. Material dos pistões: Aço cromado. Bomba: Alta resistência ao desgaste.	UNID	13	890,00	11.570,00
72	Liquidificador industrial 1 velocidade, 2 litros, Inox	UNID	5	550,00	2.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

73	Liquidificador industrial Capacidade do copo: Copo monobloco em inox de 8 litros	UNID	5	790,00	3.950,00
74	Mangueira 100 m	UNID	1	340,00	340,00
75	Mangueira 40 m de jardim cristal trançada com conector e esguicho	UNID	9	198,00	1.782,00
76	Máquina de lavar – lavadora de roupa semi automática A Lavadora poptank ganhou novo design, maior capacidade e ficou mais moderna. Com capacidade para lavar até 5kg de roupa seca, possui lavagem por turbilhonamento, filtragem de fiapos por coluna d'água (exclusividade), esfregador com apoio para sabão e classificação "A" no Inmetro. Tudo isso para que você tenha roupas limpas com toda praticidade e eficiência que sua família merece! CARACTERÍSTICAS Novo design que valoriza a lavanderia 4 programas diferentes para uma melhor lavagem Mangueira de entrada de água: pode ser instalada direto na torneira Tampa transparente: permite acompanhar a lavagem Dispenser para sabão em pó: evita desperdícios e manchas nas roupas Engates inteligentes: permitem a fixação da mangueira de escoamento em ambos os lados Esfregador com apoio para sabão	UNID	2	690,00	1.380,00
77	Maquina de fazer algodão doce industrial	UNID	1	1.500,00	1.500,00
78	Lavadora de Roupa Capacidade de Lavagem: 15 kg Programas de Lavagem turbo Filtro Elimina Fiapos Dispenser de Sabão Dispenser de Amaciante Dispenser de Alvejante Trava de Segurança Acabamento do Cesto: Aço Inox Visualizador das Etapas de Lavagem Funcionamento: Elétrica Selo Procel (Eficiência Energética): A Voltagem: 110V	UNID	6	2.450,00	14.700,00
79	Pistola com mangueira para wap confort 2200	UNID	1	250,00	250,00
80	Processador de alimentos Multiprocessador 500W	UNID	1	750,00	750,00
81	Televisores 29" tela plana	UNID	11	980,00	10.780,00
82	Bebedouro de pressao Reservatório de 3,5litros / Rendimento de 5 lts/hr. Chapa Galvanizada e Tampa pia em aço inox. Alimentação Energia Elétrica.1Bebedouro, 02torneiras, sendo uma esguicho e outra para copos.	UNID	3	890,00	2.670,00
83	Batedeira planetaria com 3 batedores , 8 velocidades 400w de potencia e tigela de grande capacidade.	UNID	11	650,00	7.150,00
84	Liquidificador doméstico 1.5 litros, 03 velocidades, copo em poliuretano rígido.	UNID	9	148,00	1.332,00
85	Fatiador (presunto e queijo)Tipo de produto: Faca. Funcionalidade: Fatia frios, carne e queijo. Pés antiderrapantes: Sim. Trava de segurança: Sim. Ventosas para fixar o produto na mesa ou bancada: Sim. 3 Velocidades. Potência (w)150W. Frquência (Hz)Aprox. 60HZ.	UNID	3	2.900,00	8.700,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

	Capacidade de espessura de fatias. Aprox. 15 mm. Espessura da lâmina (cm) 15MM.				
86	Exprededor de laranja eletrico Corpo todo em Alumínio. Tampa em Plástico. Copo em Plástico 700 ml. Motor 1/3 HP . Rotação 3545 Rpm. Tensão 115/220v Bivolt. Altura 33 cm (Aproximadamente) Acompanha: 01 Copo para Suco, 01 Peneira para Copo, 01 Castanha Pequena para Limão, 01 Castanha Grande para Laranja, 01 Base com Bica, 01 Tampa da Base	UNID	10	280,00	2.800,00
87	BEBEDOURO DE MESA MOTOR COMPRESSOR ( AÇO INOX) com temperatura de 4° a 14°C - Gela até 72 litros de água por dia - Compacto, resistente e com alto rendimento - Gabinete em chapa de aço carbono pintado ou aço inox que garantem maior durabilidade - Termostato regulável - Pingadeira removível que facilita a limpeza e permite encher garrafas, Capacidade de refrigeração até 72 litros de água por dia, Capacidade do reservatório 2,3 Litros	UNID	11	690,00	7.590,00
88	Liquidificador jarra 1,5 L Velocidades 5, Funções, Prendedor de Fio, Cor Branco, Tigelas, Capacidade 4 Litros, Voltagem 110V, Potência 300 W, Largura 400 mm, Altura 310 mm, Profundidade 225 mm, Peso 3,5 Kg	UNID	1	148,00	148,00
89	Geladeira 260 L 2 Portas, 260 Litros, Cor Branco, Grades removíveis: Sim, Prateleiras na porta: Sim, Prateleiras reguláveis: Sim, Iluminação interna: Sim, Gaveta: Sim, Porta ovos: Sim, Pés niveladores: Sim Controle de temperatura: Sim, Congelador: Sim, Voltagem: 110V,	UNID	1	1.590,00	1.590,00
90	Batedeira 3,5 L Velocidades 5, Funções, Prendedor de Fio, Cor Branco, Tigelas, Capacidade 4 Litros, Voltagem 110V, Potência 300 W, Largura 400 mm, Altura 310 mm,	UNID	1	650,00	650,00
91	Tanque 2 bocas concreto com esfregadeira galvanizada	UNID	1	650,00	650,00
92	CENTRÍFUGA Com capacidade para centrifugar até 10 kg de roupa molhada, a Centrífuga de Roupas Mueller Nina Soft, proporciona roupas quase secas em apenas 5 minutos. A centrífuga possui alça para transporte, possibilitando seu deslocamento com muita facilidade; Grade interna de proteção para as roupas, que deve ser usada sempre, para evitar que as roupas saiam do cesto e prejudiquem as partes mecânicas do produto; Encaixe especial para recipientes, possibilitando o reaproveitamento de água e tampa inteligente que freia automaticamente o cesto interno. É só abri-la que, em poucos segundos, o cesto está parado. A Nina Soft conta ainda com pés antidesslizantes, garantindo estabilidade e longa vida útil ao produto. Ao contrário do que muitos pensam, não é a quantidade de rotações por minutos que traduzem a eficiência deste produto. Por isso a Nina Soft tem 1800 rotações, que garantem roupas centrifugadas com muito mais segurança.	UNID	3	790,00	2.370,00
93	Tanque 1 boca	UNID	3	490,00	1.470,00
94	Ventilador de parede 60 cm oscilantes diâmetro (cm): 60, Voltagem (V): 127, Movimento: Oscilante e Basculante, Potência (W): 170, Velocidade: Controle gradual, Rotação: 1430, Frequência (Hz): 60 Grades de Proteção; Chave de Controle de Velocidade e Liga/	UNID	80	219,00	17.520,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

	Desliga; Suporte de Plástico para Instalar na Parede;				
95	Relógio de parede	UNID	18	49,00	882,00
96	Ventilador de coluna 60 cm oscilantes diâmetro (cm): 60, Voltagem (V): 127, Movimento: Oscilante e Basculante, Potência (W): 170, Velocidade: Controle gradual, Rotação: 1430, Frequência (Hz): 60 Grades de Proteção; Chave de Controle de Velocidade e Liga/Desliga; Suporte de Plástico para Instalar na Parede;	UNID	9	269,00	2.421,00
97	Batedeira planetária 400w cuba em aço inox 3 LITROS	UNID	4	650,00	2.600,00
98	BEBEDOURO DE COLUNA MOTOR COMPRESSOR ( AÇO INOX) com temperatura de 4° a 14°C - Gela até 72 litros de água por dia - Compacto, resistente e com alto rendimento - Gabinete em chapa de aço carbono pintado ou aço inox que garantem maior durabilidade - Termostato regulável - Pingadeira removível que facilita a limpeza e permite encher garrafas, Capacidade de refrigeração até 72 litros de água por dia, Capacidade do reservatório 2,3 Litros	UNID	5	780,00	3.900,00
99	Ferro elétrico de passar - a vapor e a seco. - base revestida com antiaderente. - spray frontal - para umedecer as rugas mais resistentes. - vapor ajustável: adequado para todos os tipos de tecidos. - reservatório de água com capacidade de armazenamento para água de 200 ml e com indicador de nível de enchimento máximo. -- cabo anatômico, com giro 360°. - suporte para enrolar o cabo elétrico.	UNID	16	100,00	1.600,00
100	Lavadora de roupa 8kg turbo, cor branca. Programas de Lavagem turbo Filtro Elimina Fios Dispenser de Sabão Dispenser de Amaciante Dispenser de Alvejante Trava de Segurança Acabamento do Cesto: Aço Inox Visualizador das Etapas de Lavagem Funcionamento: Elétrica Selo Procel (Eficiência Energética): A Voltagem: 110V	UNID	9	1.980,00	17.820,00
101	Ventilador de teto Lustre com capacidade para 1 lâmpada; Pás: 3 (MDF) mogno; Controle de velocidade: Com 3 volumes ; Área de ventilação: 20 m <sup>2</sup> , Modelo: Teto, Quantidade de hélices: 3, Ajuste de velocidade Sim, Tipo de acionamento Botão	UNID	37	240,00	8.880,00
102	Roçadeira a gasolin bi partida Motor 2 tempos de 42,7 cilindradas com haste bi-partida, misturador de gasolina, kit ferramenta, carretel nylon bate libera, lamina 3 pontas, protetor de lamina, cinto luxo	UNID	1	2.590,00	2.590,00
103	Telefone fixo de mesa com fio, flash, mute e redial.	UNID	11	75,00	825,00
104	Cajon FSA elite inclinado Cajon Inclinado Elétrico: Modelo: Elite, Acabamento: Cera e verniz. Tipo de Cajon: Inclinado Material: Sumaúma de 15 mm. Timbres: Bumbo e caixa. Dimensões	UNID	1	740,00	740,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

	aproximadas do produto (lxaxp): 40 cm x 50 cm x 39 cm . Peso aproximado do produto: 2,5 kg				
105	Violões com entrada de som e afinador integrado Aço Elétrico com Afinador - Brown Red Burst. Braço: Nato. Tarraxas: Cromadas. Escala: Maple Escurecido. Trastes: 20 em Alpaca. Marcação: Bolinhas Brancas. Captador(es): Rastilho. Equalizador: G3T - Pré Amplificador ativo cromático eletrônico com afinador. Controles: Volume, Bass, Middle, Treble, Chave Phase e Tuner. Saída: P-10	UNID	10	840,00	8.400,00
106	Capotraste Capotraste pequeno e eficiente. Serve em guitarras e violões. Material: alumínio de alta resistência. Cor: prata. Acabamento de borracha, evitando danos ao instrumento.	UNID	10	25,00	250,00
107	Caderno de musica para teclado	UNID	20	12,00	240,00
108	Jogos de corda para violão	UNID	40	69,00	2.760,00
109	Palhetas: Material: Celulóide . Espessura: 1,0 mm . Classificação: Heavy. 1000SVMP, 1000SVBR, 1000SVGR e 1000SVWHR	UNID	40	3,50	140,00
110	Radio portatil com rodinhas: Potência de áudio total (RMS) 130W. Mídias: MP3. Equalizador: com LED. Karaokê: Sim. Conexões: USB; Entrada para Microfone (P10) / Guitarra (P10); Conexão de Áudio P2; Cartão de memória SD. Possui alça e rodas para transporte. Conteúdo da Embalagem Microfone sem fio, cabo de força, bateria 12v. Dimensões (lxaxp) Com rodinha: 28,5 x 60,5 x 31,9 cm;	UNID	1	249,00	249,00

#### 4. DO VALOR

4.1. O preço máximo global para o presente certame importa em R\$ **490.511,00 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e onze reais)**

#### 5. FORMA DE EXECUÇÃO

5.1. Fornecimento de forma parcela, pelo período de 12 meses.

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. O crédito necessário no atendimento das despesas da presente licitação ocorrerá por conta de Recursos das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0002.1.004.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
02.003.04.124.0002.2.008.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
04.001.04.122.0002.1.006.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
04.002.04.122.0002.1.008.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
04.005.04.123.0002.1.011.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
04.006.04.123.0002.1.012.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
09.002.12.361.0016.1.043.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
09.002.12.361.0016.1.043.4.4.90.52.00.00 FONTE 1103  
09.004.12.365.0017.1.052.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
10.002.13.031.0021.1.055.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000  
11.002.10.301.0011.1.033.4.4.90.52.00.00 FONTE 1000

14.001.08.243.0025.2.100.4.4.90.52.00.00 FONTE 10007. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. Menor Preço por item.

#### 8. DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

9.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 10% sobre o valor total da proposta limitada a 2% do valor contratual.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura Municipal de ARARUNA poderá, garantida prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

#### **9. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.**

Os equipamentos/Produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses pelo Licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2015**  
**EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 053/2015**

**ANEXO II**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Cédula de Identidade sob o nº. \_\_\_\_\_, e CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, a participar do procedimento, sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP Nº.053/2015**, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, efetuar lances verbais, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, e demais atos pertinentes ao processo licitatório

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Ass. do Representante Legal da Empresa Proponente

**Obs: Firma devidamente reconhecida**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2015**  
**EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 053/2015**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

(nome do licitante) CNPJ n.º -----, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

-----, ----- de ----- de 2015.

Assinatura da Empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2015**  
**EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 053/2015**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2015**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, a não recorrer da decisão da Comissão de Licitações, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Proponente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2015**  
**EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 053/2015**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF**

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

....., Inscrito no CNPJ nº. ...., por intermédio de seu representante legal, o SR. .... portador da Carteira de Identidade nº .....e CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessete anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

ARARUNA, .....de.....de 2015.

.....  
Representante Legal

No caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.124/2015**  
**EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 053/2015**  
**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE. ARARUNA**

**ANEXO VI**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
**(devidamente preenchida no sistema padrão do Município)**

A empresa....., estabelecida à Rua....., nº....., Cidade....., Estado do Paraná, CNPJ sob o nº....., apresenta a sua proposta comercial relativa a licitação, modalidade..... sob o nº....., para....., conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Valor Total R\$.....

A presente proposta tem o prazo de validade de 60(sessenta) dias, a contar da data da presente proposta.

**A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER VALORES EM REAIS COM APENAS DUAS CASAS DECIMAIS E DEVERÁ SER APRESENTADA NA FORMA IMPRESSA E EM PEN DRIVE, SENDO ESTA EM PROGRAMA ESPECIFICO DO MUNICIPIO O QUAL DEVERÁ SER SOLICITADO PELO E-MAIL: [LICITACAO@ARARUNA.PR.GOV.BR](mailto:LICITACAO@ARARUNA.PR.GOV.BR), (FAVOR INFORMAR O NOME E CNPJ, NA SOLICITAÇÃO).**

**FAVOR PRESTAREM ATENÇÃO NA DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA. POIS NO SISTEMA A DESCRIÇÃO ESTA RESUMIDA.**

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP nº. 053/2015**

.....,de ..... de 2015.

EMPRESA:  
Assinatura do Representante Legal da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2015**  
**EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 053/2015**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão n.\_\_\_\_\_/2015, que a empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n. \_\_\_\_\_ e com Inscrição Estadual n. \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as).\_\_\_\_\_, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. \_\_\_\_\_ e inscrito(s) no CPF sob n. \_\_\_\_\_, reúne todos os requisitos exigidos no referido Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e técnica, nos termos do artigo 4.º, inciso VII, da Lei Federal n. 10.520/2002

LOCAL, XX de xxxx de 2015.

NOME

Cargo

**Observação: A presente declaração deverá ser apresentada com o carimbo CNPJ da licitante, no início da sessão pública do Pregão, após o credenciamento, separadamente, **não devendo ser incluída no Envelope n. 2 – Documentos de Habilitação.****



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão n. \_\_\_\_/2015, que a empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n. \_\_\_\_\_ e com Inscrição Estadual n. \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Srs(as). \_\_\_\_\_, portadores(as) da Cédula de Identidade RG n. \_\_\_\_\_ e inscrito(s) no CPF sob n. \_\_\_\_\_, é [microempresa/empresa de pequeno porte] nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

LOCAL, XX de xxxx de 2015.

NOME

Cargo

Observação: A presente declaração deverá ser apresentada com o carimbo CNPJ da licitante, no início da sessão pública do Pregão, junto com o credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, não devendo ser incluída no Envelope n. 2 – Documentos de Habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS/PRODUTOS**

\_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ n. \_\_\_\_\_, com sede administrativa no endereço \_\_\_\_\_, comparece mui respeitosamente a presença desta comissão de licitação do município de Araruna, Estado do Paraná, para declarar que os equipamentos/produtos cotados possuem garantia mínima de 12 (doze) meses, e nos comprometemos em prestar assistência técnica durante o período de garantia dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

LOCAL, XX de xxxx de 2015.

**Obs: Firma devidamente reconhecida**

NOME

Cargo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**ANEXO X**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2015**  
**VALIDADE:** 12 (doze) meses após sua assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, ATRAVES DA DIVISÃO DE \_\_\_\_\_, E A EMPRESA ....., VISANDO .....

**PREÂMBULO**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a Prefeitura Municipal de Araruna, através da Secretaria, inscrita no CNPJ, sob o nº. 75.359.760/0001-99, com sede à Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, neste ato representada pelo Prefeito Srº. ...., RG º....., inscrito no CPF/MF nº....., doravante . denominado contratante, e de outro lado a empresa ..... neste ato representada pelo seu sócio srº....., RG ..... , CPF ....., adjudicatária da **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2015** doravante denominada CONTRATADA, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº. 8666/93, e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS é fornecimento de \*\*\*\*\* , para atender as seguintes Secretarias: ++++++ conforme abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze meses) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através da Secretarias citadas na cláusula primeira, onde a entrega dos equipamentos e materiais serão na Cidade de Araruna, de forma parcelada conforme a necessidade, sendo a mesma 3 (três) dias após a solicitação da Administração no local indicado na solicitação. É de responsabilidade do contratado as despesas decorrentes de frete, de carga e descarga, embalagens, seguros, mão-de-obra e demais impostos.

3.1.2. Cada termo de entrega conterà, no mínimo:

- a) número da ata;
- b) quantidade do produto;
- c) descrição do produto requisitado;
- d) local e hora de entrega;
- e) do recebimento;
- f) dotação orçamentária onerada;
- g) valor;
- h) condições de pagamento;
- i) penalidades;

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

4.1. A CONTRATADA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da secretaria interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 A entrega dos equipamentos e materiais adquiridos deverá ser na cidade de Araruna, de forma parcelada conforme a necessidade e local indicado e após 5 (cinco) dias da solicitação da Administração. É de responsabilidade do contratado as despesas decorrentes de frete, embalagens, seguros, mão-de-obra de carga e descarga e demais impostos.

5.2 Os equipamentos serão recebidos no local indicado, e no ato da entrega os mesmos serão submetidos a vistoria técnica por parte da Administração, para verificar a compatibilidade com o objeto licitado, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial;

5.3 Na hipótese de rejeição por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor os produtos devolvidos no prazo de 02 (dois) dias corridos;

5.4 A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no item 9.4.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES**

6.1. Os preços são os constantes da proposta comercial.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irremovíveis até a prestação dos serviços constantes do termo contratual e/ou cronograma; a ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços com redução ou aumento dos mesmos, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8666/93, desde que essas alterações tenham sido divulgadas em âmbito nacional.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento se realizará 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e certidões de FGTS e Tributos Federais em validade.

7.2. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente para correção.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

8.1. Da Contratada.

a) Fornecer a cada pagamento prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, (FGTS).

b) Comunicar à Secretaria requisitante, no prazo de 01(um) dia qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

8.2. Do Contratante

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços. b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar o pagamento devidos, nos prazos determinados.

c) Elaborar e manter atualizada uma listagem de preços que contemple a relação de produtos, para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.

**CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. Não obstante o fato de a vencedora ser a única e exclusiva responsável pelo fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços, a fiscalização da execução do contrato será acompanhada pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 67, da Lei nº 8666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos casos de:

- a) Persistência de inflações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- d) Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
- e) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº. 8666/93, bem como desta Ata.
- f) Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1. Se e adjudicatária se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto nos itens, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 2% sobre o valor estimado do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93:

11.2. Multa diária de 2% (dois) a partir do 1º dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida defesa prévia, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8666/93 e multa de 3% (três) sobre o valor dos produtos não entregues.

11.4. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição.

11.5. A multa prevista não tem caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exige a Contratada das reparações dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

**DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Será competente o Foro da Comarca de Peabiru, que a partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O VENCIMENTO DA VALIDADE DA Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data do vencimento da mesma.

13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações condições a Ata de Registro de Preços.

13.3. A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 10 (dez) dias de vigência da Ata de Registro de Preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato

13.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8666/93.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata em 03(três.) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Araruna (PR) .....de ..... de 2015.

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATADO**